# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. |

EMENDA Nº 90

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Policial Madril/PP** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar aporte financeiro para a PROVOPAR- visando fomentar as ações para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Resumo da Emenda**

| **Valor aumentado** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 9 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para subsidiar aporte financeiro para a PROVOPAR- visando fomentar as ações para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. |
| Valor Total | R$ 10.000,00 | Dez mil reais |

| **Valor diminuído** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 05 | Secretaria Munl de Finanças |
| Unidade: | 002 | Encargos Gerais do Município |
| Programa: | 0086 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Ação/Descrição: | 2795 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 91 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R$ 10.000,00 | Dez mil reais |
| Valor Total: | R$ 16.652.500,00 | Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

p/ modificado

**Policial Madril**
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Provopar Cascavel
CNPJ: 78.681.293/0001-07

# PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

**1.2. Da Entidade**

| **Nome da Entidade**<br><br>**PROVOPAR CASCAVEL** | | | C.N.P.J.<br><br>78.681.293/0001-07 |
|---|---|---|---|
| Endereço completo<br>Rua Martin Afonso de Souza, 638 Pacaembu | | | (DDD) Telefone:<br>45 99809 0163 |
| Cidade<br>Cascavel | UF:<br>PR | CEP<br>85.816-560 | E- Mail<br>admprovopar@hotmail.com |
| **Nome do responsável pela Entidade:**<br>**Fabíola Anselmo Paranhos da Silva** | | | C.P.F.<br>019.939.529-26 |
| Endereço completo<br>Rua Ferrara, 723 FAG | | | (DDD) Telefone<br>45 9918-6880 |

**2. Do Projeto a ser executado**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso das emendas parlamentares será utilizado para fortalecer e ampliar as ações de segurança alimentar, assistência social e qualificação profissional desenvolvidas pelo PROVOPAR CASCAVEL, especialmente por meio da Cozinha Social, distribuição de alimentos, atendimento a famílias vulneráveis e oferta de oficinas gratuitas de capacitação.

3. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único, acompanhadas pelos CRAS e demais políticas públicas, bem como pessoas atendidas diretamente pelo PROVOPAR CASCAVEL em suas diversas ações sociais.

4. OBJETIVOS

**4.1 Objetivo Geral**

Promover segurança alimentar, atendimento socioassistencial e oportunidades de qualificação profissional para famílias vulneráveis do município de Cascavel, fortalecendo o desenvolvimento social e a dignidade dos beneficiários.

**4.2. Objetivos Específicos**

- Garantir o número de refeições produzidas e distribuídas diariamente na Cozinha Social.
- Garantir a entrega de alimentos a famílias em extrema vulnerabilidade.
- Oferecer oficinas gratuitas de capacitação profissional visando geração de renda.
- Promover ações socioassistenciais integradas, com apoio psicológico, nutricional

e social.

- Fortalecer o atendimento emergencial em situações de risco, calamidade ou urgência social.

5. META DE ATENDIMENTO

| Descrição da Meta | Formas de Avaliação e Aferição |
|---|---|
| • Produzir e servir até 350 refeições/dia, totalizando cerca de 7.000 a 8.000 refeições/mês.<br>• Distribuir alimentos mensalmente para famílias em situação de extrema pobreza e cadastradas no PROVOPAR CASCAVEL.<br>• Realizar oficinas gratuitas (beleza, panificação, corte e costura, garçom, trabalhos domesticos, bartender, eventos etc.) para mais de 150 pessoas por ano.<br>• Realizar ações sociais periódicas de apoio, bem-estar e orientação às famílias atendidas. | • Registro diário via sistema I9 e fichas de atendimento.<br>• Relatórios mensais de refeições servidas e cestas distribuídas.<br>• Controle de presença nas oficinas e registros fotográficos.<br>• Relatórios técnicos do nutricionista, psicólogo e assistente social.<br>• Prestação de contas conforme normas legais e documentação comprobatória. |

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O recurso das emendas permitirá ampliar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, reduzindo a insegurança alimentar, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo autonomia social. Espera-se como impacto: melhoria da qualidade de vida, prevenção da fome, inclusão social, fortalecimento da dignidade humana e ampliação das oportunidades de geração de renda para centenas de beneficiários.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

Fabiola Anselmo Paranhos da Silva:01993952926

Assinado de forma digital por Fabiola Anselmo Paranhos da Silva:01993952926
Dados: 2025.12.03 15:50:21 -03'00'

FABÍOLA ANSELMO PARANHOS
Presidente da Entidade
Representante Legal da Entidade